

PROJETO DE CRIMINALIZAÇÃO DA HOMOFOBIA NO BRASIL (PROJETO DE LEI DA CÂMARA 122 DE 2006 - PLC 122/2006)

Lucas Fernando ROSSATO¹

RESUMO: A sexualidade humana é uma dimensão da experiência social permeada por inumeráveis questões. Através dela, todo um universo de desejos, crenças e valores são articulados, definindo um amplo espectro do que entendemos como sendo a nossa identidade. As sexualidades sempre participaram da estruturação das hierarquias sociais, fazendo parte do debate político. Através desse artigo veremos pesquisas e debates que não só abrangem os temas relativos à sexualidade e a orientação sexual, mas também colaboram na construção de uma sociedade mais justa. Discutiremos então com ênfase o Projeto de Criminalização da Homofobia no Brasil que tem por objetivo criminalizar a homofobia no país que se encontra na Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal do Brasil, sob relatoria da Senadora Marta Suplicy (PT-SP).

Palavras-chave: Sexualidade. Homofobia. Criminalização. Homossexualidade. Projeto de Lei.

1 INTRODUÇÃO

A homofobia é o ato de hostilidade com os homossexuais. Embora seu primeiro elemento seja a rejeição irracional ou mesmo o ódio em relação a gays e lésbicas, a homofobia não pode ser reduzida a isso. Ela é uma manifestação arbitrária que consiste em qualificar o outro como contrário, inferior ou anormal. Devido a sua diferença, esse outro é posto fora do universo comum dos humanos. Assim veremos que o Projeto de Lei que será apresentado, visa criminalizar a prática da mesma, pois pode trazer grandes prejuízos para quem a sofre. Contudo na visão de parte da população brasileira a criminalização traria uma série de benefícios para os homossexuais, e que a mesma não seria necessária.

¹ Discente do 1º ano do curso de Direito das Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. lucas-rossato@hotmail.com Bolsista do Programa de Iniciação Científica ETIC.

2 DESENVOLVIMENTO

O espaço público no Brasil tem se caracterizado como hierarquizado e autoritário (Chauí, 2000: 2007). Segundo dados disponíveis no Brasil ainda se matam mais homossexuais do que em todos os outros países do mundo. Desse modo, a lógica da superiorização e da inferiorização dos grupos sociais se traduz em um conjunto de práticas sociais capaz de inserir pública e socialmente determinadas categorias sociais de formas subalternas em nossas sociedades. Em nossa sociedade, a não-heterossexualidade foi gravemente condenada pelo discurso hegemônico, que influenciado pelo discurso religioso e médico-científico, legitimou instituições e práticas sociais baseadas em um conjunto de valores heteronormativos, os quais levaram à discriminação negativa e à punição de diversos comportamentos sexuais, sob a acusação de crime, pecado ou doença.

No século XX, as transformações sociais passaram por um fraco processo de aceleração que culminou a partir dos anos 50 em uma vertiginosa revisão de valores sociais e morais. A expansão do capitalismo, as grandes guerras, os movimentos contraculturais e os movimentos sociais, a crescente consolidação e proliferação do Estado democrático e liberal, associado à globalização criaram um cenário amplamente complexo, que nos impossibilita compreender, por um lado, a sexualidade, sem a considerarmos no âmbito político, e por outro a política, sem considerarmos suas implicações na sexualidade e na vida privada. Mas, atualmente no século XXI, podemos observar que gays, lésbicas, travestis, transexuais, entre outros deixam de ser lendas urbanas, para se tornarem sujeitos políticos, que passam a reivindicar equivalência de direitos implicada muitas vezes pela construção de novos direitos sociais ou pela desconstrução de direitos estabelecidos.

2.1 O PROJETO DE LEI

O Projeto de Lei da Câmara n.º 122/06 visa criminalizar a discriminação motivada unicamente na orientação sexual ou na identidade de gênero da pessoa discriminada. Se aprovado, irá alterar a Lei de Racismo para incluir tais

discriminações no conceito legal de racismo – que abrange, atualmente, a discriminação por cor de pele, etnia, origem nacional ou religião.

2.1.1 A LEI DA HOMOFOBIA É CONTRA A LIBERDADE DE EXPRESSÃO? E A MESMA CRIARÁ UM STATUS SUPERIOR PARA OS HOMOSSEXUAIS?

Alguns grupos cristãos (católicos e protestantes) se opõem ao texto do PLC-122 alegando que este fere o princípio de liberdade de expressão. Tais grupos afirmam que, da forma como o projeto era redigido, qualquer manifestação criticando a conduta dos homossexuais poderia ser caracterizada como discriminação ou preconceito. Cristãos afirmam que o projeto fere a liberdade religiosa e cria uma casta privilegiada. Um abaixo-assinado com mais de 1 milhão de assinaturas contra o PLC-122 foi entregue ao presidente do Senado.

Em 1 de junho de 2011, 25 mil protestantes e católicos protestaram em frente ao Congresso Nacional do Brasil contra o PLC-122. No mesmo dia, no programa Manhã no Parlamento da Rádio Câmara, o pastor Silas Malafaia, da Assembleia de Deus, acusou o PL 122 de criar privilégios para os homossexuais de forma inconstitucional, dizendo "Existe uma diferença gritante entre criticar uma determinada conduta e discriminar pessoas" e ainda "O que eles não suportam é a crítica". Na Marcha para Jesus de 2011, Silas Malafaia criticou a aprovação da união estável entre pessoas de mesmo sexo, orientando seus fiéis a não votarem em parlamentares defensores do PL 122. "Ninguém aqui vai pagar de otário, de crente, não. Se for contra a família não vai ter o nosso voto", afirmou Malafia, usando vocabulário que foi considerado "vulgar" pelo Portal iG, por conter termos como "otário" e "lixo moral". Segundo Malafaia, este dispositivo (o PL 122) abre um precedente que criminaliza a conduta de um pastor que, por questão de princípios, impedisse a ocorrência ou o prosseguimento manifestações homoafetivas no interior de seu estabelecimento religioso. Existem informações de que o Exército Brasileiro também manifestou preocupação com a eventual aprovação do projeto. Os comandantes que procuraram o senador Marcelo Crivella temem que a lei os

obrigue a mudar a atual postura da instituição, o que passaria a ser considerado um crime de discriminação com a aprovação da legislação.

Apesar de não ver qualquer inconstitucionalidade no projeto de lei, o advogado Ives Gandra da Silva Martins, especialista em direito constitucional, tem "receios quanto aos efeitos do projeto", dizendo que 'explicitar demais' o problema pode levar à "discriminação às avessas", como, por exemplo, *uma possível proibição de leituras de "textos sagrados" que criticam a prática homossexual*.

Porém o projeto de lei que visa alterar uma lei já existente, não poderia ser chamado de "lei da homofobia" porque esse nome só seria apropriado se ela fosse proteger homofóbicos. Este projeto incluirá na lei nº 7.716 a discriminação por **orientação sexual**, e também a discriminação por **gênero, identidade de gênero**, e os preconceitos contra **idosos** e **pessoas com deficiência**. E este projeto não protege somente homossexuais como alguns afirmam, pois se uma pessoa heterossexual vier a sofrer discriminação e o **motivo** for sua orientação, ela também estará protegida. Embora este fato seja incomum e não tenhamos registros destas ocorrências, haverá proteção legal a todos.

3 O QUE A BÍBLIA REALMENTE DIZ SOBRE A HOMOSSEXUALIDADE

A Bíblia condena a homossexualidade. Está lá preto no branco. Isto é o que algumas pessoas afirmam, e reforçam sua opinião com citações impressionantes da Bíblia. Mas há quem afirme que a questão não é tão simples assim. Estes também acreditam na Bíblia, mas não compreendem seu texto como uma condenação ao sexo praticado pelos gays e lésbicas. Quem está certo? O que está acontecendo? Muitos daqueles que são homossexuais foram educados para acreditar na Bíblia, e aprenderam que ela condena a homossexualidade. Ficam realmente num beco sem saída. Suas famílias e amigos, que sabem que eles são boas pessoas, também se sentem num beco sem saída. Parece que os homossexuais devem optar entre desistir de sua religião ou, o que parece impossível desistir de sua sexualidade.

O resultado disso é que elas se tornam deficientes em todos os relacionamentos com as demais pessoas, e especialmente em sua capacidade de amar profundamente. Pois todo o crescimento interior é atrofiado quando se reprime o afeto, uma vez que a paixão sentida no coração é a verdadeira força motriz das realizações humanas.

Portanto, precisar escolher entre religião e sexualidade significa ter de optar, entre escolher Deus e a integridade humana. O fato de as pessoas serem gays ou lésbicas não se deve a nenhuma atitude de terceiros, ele simplesmente acontece de algumas pessoas serem homossexuais. Segundo a fé, fomos todos criados por Deus. A Divina Providência nos faz assim como somos, e de alguma forma Deus deve estar por trás do fato de que algumas pessoas são homossexuais. Se for assim, por que deveria a palavra de Deus na Bíblia condenar a homossexualidade? Deve haver algum erro em algum ponto de raciocínio.

Entretanto, são diferentes as formas de se ler Bíblia, uma abordagem histórico-crítica lê a Bíblia em seu contexto histórico e cultural original. Esta abordagem considera o significado da Bíblia, determinando a melhor forma possível, tal como era segundo as intenções de seus autores humanos em sua própria época e à sua própria maneira. Compreendida em seus próprios termos, a Bíblia não trata de nossas questões atuais sobre a ética sexual. A Bíblia não condena o sexo gay tal como ele é entendido hoje. Embora a Bíblia não faça qualquer condenação generalizada dos atos homogenitais e muito menos da homossexualidade, isto não significa que para as lésbicas e os gays, tudo seja válido. Se eles utilizarem da Bíblia para encontrar orientação e inspiração, as lésbicas e os gays seguramente serão guiados pelos ensinamentos morais da tradição judaico-cristã a: ser delicado e gentil, ter compaixão e saber perdoar, ser honesto e justo. Trabalhar pela harmonia e pela paz. Erguer a voz em defesa da vontade. Dar de si mesmo a tudo o que é bom, e evitar tudo aquilo que se sabe ser ruim. Fazer isso é seguir o caminho de Deus. Fazer isso é amar a Deus de todo coração e alma. Fazer isso é ser um verdadeiro discípulo de Jesus.

3.1 PROGRAMA: BRASIL SEM HOMOFOBIA

O Programa Brasil sem Homofobia é bastante abrangente e define como atores para a sua implantação o setor público, o setor privado e a sociedade brasileira como um todo, instâncias essas que podem somar esforços na luta contra a discriminação por orientação sexual. Apesar de o programa ter a secretaria Federal Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, como órgão responsável pela sua articulação, implantação e avaliação, a responsabilidade pelo combate à homofobia e pela promoção da cidadania de gays, lésbicas e transgêneros se entende a todos os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, assim como ao conjunto da sociedade brasileira.

Desta forma, o programa Brasil sem Homofobia apresenta um conjunto de ações destinadas à promoção do respeito à diversidade sexual e ao combate as várias formas de violação dos direitos humanos de GLBT. Neste Programa, portanto, estão envolvidos Ministérios e Secretarias do Governo Federal que, além de serem co-autores na implantação de suas ações, assumem o compromisso de estabelecer e manter uma política inclusiva em relação aos homossexuais, garantindo, assim a promoção de um contexto de aceitação e respeito à diversidade, de combate à homofobia e de mudança de comportamento da sociedade brasileira em relação aos gays, lésbicas, transgêneros e bissexuais.

A elaboração do Programa Brasil sem Homofobia contou com a participação direta de representantes do segmento GLBT e, da mesma forma, garante-se, na sua implantação, a representação de tais segmentos, por meio de parcerias com suas lideranças, movimentos sociais e organizações da sociedade civil, viabilizando, assim, as ferramentas para o exercício do controle social no que se refere ao acompanhamento e avaliação das diferentes ações que integram o presente programa.

3.1.1 CONCLUSÃO

Os temas que abordamos nesse artigo sobre homossexualidades e o projeto de lei criminalizando a homofobia exigem de nós um pensamento não conclusivo, pois é muito cedo para dizer que as homossexualidades se encontram em processo de reconhecimento social e político, embora os avanços na democracia brasileira tenham sido alcançados nos últimos anos, ainda não estamos aptos a

todas as implicações que este tema pode ter gerado ao longo da história. Mesmo que na visão de alguns a aprovação da lei seja privilégio para os homossexuais e ou interferem na liberdade de expressão e para eles seja um direito que deveria estar prescrito em lei, devem ter um grande processo de investigação para termos capacidade de intervenção nos processos de democratização social e sexual. Pois como tentamos apresentar no presente artigo, o preconceito mesmo que bastante complexo, pode ser denunciado, assim necessitamos de um grande esforço para pesquisar ações coletivas e práticas sociais inovadoras, que sejam capazes de mostrar a estrutura e a dinâmica do preconceito sexual e suas consequências para a manutenção de formas de grupos e indivíduos na sociedade brasileira.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DEPUTADOS. Câmara. **Brasil sem homofobia.**

HELMINIAK. Daniel A. **O que a bíblia realmente diz sobre a homossexualidade.**

PRADO. Marcos Aurélio Máximo. **Preconceito contra homossexualidades, A hierarquia da indivisibilidade.**

SITE: <http://www.plc122.com.br/entenda-plc122/#axzz1rlbqoE6h>